
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

PROCESSO Nº 168/2017

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (**vasculares angiográficos e terapêuticos**), não padronizados pela tabela SUS, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 12, 14, 70 e 86 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 13, 15, 16, 17, 71, 72, 73 e 87 por não haver interessados na apresentação de proposta.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 57/2017, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Plantão Médico Empreendimentos Ltda.**, para os itens 18 (R\$62,00), 19 (R\$62,00), 22 (R\$62,00), 23 (R\$62,00), 24 (R\$53,30), 25 (R\$53,30), 32 (R\$52,00), 33 (R\$52,00), 34 (R\$52,00), 35 (R\$52,00), 37 (R\$52,00), 39 (R\$52,00), 40 (R\$52,00), 41 (R\$52,00), 43 (R\$52,00), 45 (R\$52,00), 46 (R\$52,00), 47 (R\$52,00), 48 (R\$52,00) e 49 (R\$52,00).

- **Gadali Medical Com. de Prod. Médico-Hospitalar Ltda. – ME**, para os itens 20 (R\$45,00), 21 (R\$45,00), 50 (R\$45,00), 51 (R\$45,00), 54 (R\$45,00), 55 (R\$45,00), 58 (R\$80,00), 59 (R\$80,00), 62 (R\$11,10), 63 (R\$11,10), 64 (R\$750,00), 65 (R\$750,00), 66 (R\$899,00), 67 (R\$899,00), 68 (R\$780,00), 69 (R\$780,00), 76 (R\$1.190,00) e 77 (R\$1.190,00).

- **Angiomedical Com. de Produtos Médicos Ltda.**, para os itens 80 (R\$1.100,00), 81 (R\$1.100,00), 82 (R\$600,00), e 83 (R\$600,00).

- **Biomedical Prod. Científicos Méd. e Hospitalares S.A.**, para os itens 06 (R\$126,00) 07 (R\$126,00), 08 (R\$126,00), 09 (R\$126,00), 26 (R\$99,00), 27 (R\$99,00), 28 (R\$110,00), 29 (R\$110,00), 30 (R\$85,00), 31 (R\$85,00), 36 (R\$60,00), 37 (R\$60,00), 42 (R\$60,00), 43 (R\$60,00), 52 (R\$90,00), 53 (R\$90,00), 56 (R\$700,00), 57 (R\$700,00), 60 (R\$45,00), 61 (R\$45,00), 74 (R\$10.200,00), 75 (R\$10.200,00), 78 (R\$950,00) e 79 (R\$950,00).

- **Biotronik Comercial Médica Ltda.**, para os itens 05 (R\$850,00), 10 (R\$550,00) 11 (R\$550,00).

- **Syncrofilm Distribuidora Ltda.**, para os itens 01 (R\$14.623,23), 02 (R\$4.611,94), 03 (R\$14.623,23) e 04 (R\$4.611,94).

- **Braile Biomédica Ind. Com. e Representações Ltda.**, para os itens 84 (R\$854,99) e 85 (R\$854,99).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 27 de abril de 2017.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal

Dr. Mário Gatti